



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2025.

**Institui o Dia Estadual do Beach
Tennis no Estado do Tocantins.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Beach Tennis”, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de agosto, e incluído no Calendário Oficial de Eventos esportivos e festividades do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Beach Tennis é um dos esportes que mais cresce no Brasil e no mundo. Das 2 milhões de pessoas que praticam o esporte no planeta, 800 mil estão no Brasil, segundo dados da Federação Brasileira da modalidade. Um levantamento dos números dos torneios oficiais da Federação Internacional de Tênis (ITF) pelo mundo aponta para um crescimento de mais de 2.000% na prática do Beach Tennis de 2008 para cá.

Praticado em uma quadra de areia com raquete, bola e rede, o beach tennis pode ser disputado individualmente ou entre duas duplas. O objetivo é passar a bolinha para o outro lado por cima da rede com apenas um toque, sem deixar que ela caia do seu lado da quadra.

É um esporte inclusivo, podendo ser praticado por pessoas de todas as idades, é fácil de praticar, melhora o desenvolvimento físico e motor, aumenta a percepção corporal e de movimentos, aumenta a qualidade de vida, é um esporte ao ar livre, pode ser jogado com a família, pois é algo simples e divertido e envolve pouco contato físico entre os jogadores.

Isto posta solicitamos o apoio necessário dos senhores Deputados e Deputadas, para sua aprovação.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual